



Publicação: 28/08/14
DJe: 27/08/14

PORTARIA Nº 3049/PR/2014

Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Curvelo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução n. 125](#), de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e o § 1º do art. 2º da [Resolução TJMG n. 682](#), de 24 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 682](#), de 2011, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas Comarcas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Curvelo, nos termos da [Portaria Conjunta n. 371/PR/3VP/CGJ](#), de 28 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar juiz de direito para exercer a função de coordenador do referido Centro Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Andrea Márcia Marinho de Oliveira, para exercer a função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Curvelo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de setembro de 2014.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2014.

Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES
Presidente